



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81

DEVOLUÇÃO GARANTIDA
DR/PR
ISR-48-656/84

Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 96 PÁGINAS

N.º 3.538	CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 25 DE NOVEMBRO DE 1991	ANO XXXVIII
-----------	---	-------------

Sumário

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	13
Secretaria	13
Câmaras Cíveis	15
Câmaras Criminais	21
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	23
Corregedoria da Justiça	24
Conselho da Magistratura	
Escola da Magistratura	
TRIBUNAL DE ALÇADA	
Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	25
Processo Crime	25
Preparo e Distribuição	
COMARCA DA CAPITAL	
Cível e Comércio	28
Protesto de Títulos	
COMARCA DO INTERIOR	
Cível e Comércio	48
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	72
EDITAIS JUDICIAIS	72
Capital	72
Interior	77
DIVERSOS	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	93
JUSTIÇA DO TRABALHO	94
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	94
EDITAIS JUDICIAIS	

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1018

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40047, datado de 15 de outubro do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, a pedido, a SILVIO NAME, no cargo de Contador. Partidor, Distribuidor, Depositário Público e Avaliador Judicial da Comarca de Mallet, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-1, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1938, nos termos do artigo 35, inciso III, letra "a" da Constituição do Estado do Paraná, acrescidos de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinzenal e vinte por cento (20%) de adicionais do plano anual, conforme o disposto no artigo 16 da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 15 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1023

O Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 27805/89, resolve

PRORROGAR

pelo prazo de dois (02) anos, a partir de 07 de novembro do ano em curso, o prazo de validade do concurso para provimento do car

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



Ano do Centenário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (1891 — 1991)

ATENÇÃO:
Na página 96 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

IRONDI PUGLIESI
Diretora Geral
PAULO DAVID DA COSTA MARQUES
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
PABX 252-4411 — (Informações)
253-0193 — (Setor de compras)

Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
252-2012 — (Diretoria)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 71.000,00
Meia página	Cr\$ 35.500,00
1/4 de página	Cr\$ 17.750,00
1/8 de página	Cr\$ 8.875,00
1/16 de página	Cr\$ 4.438,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 710,00

ASSINATURAS

Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário Mun. Ciba.	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 12.500,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 20.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário da Justiça/Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 140,00
Remessa de Números Avulsos	
Diário Oficial/Diário Mun. Ciba	Cr\$ 200,00
Diário da Justiça	Cr\$ 270,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 15,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 20,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	245,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	245,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	245,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	245,00
NORMAS P/INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 15	245,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	2.500,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - fevereiro, março/abril, maio/junho, agosto, setembro/outubro e novembro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril, maio/89	245,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/91	402,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	1.000,00
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	402,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. RENATO PEDROSO
Presidente
Des. MATTOS GUEDES
Vice-Presidente

Des. LENZ CESAR
Corregedor da Justiça
Dr. EDISON LUIZ TREVISAN
Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE

1: CÂMARA CÍVEL

Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL

Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" - 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Nunes do Nascimento — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal"

Primeira e terceira 5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e quarta 5ª feiras do mês

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Lima Lopes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriquetto — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira 4ª feiras do mês

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

FAX 252-7264

DR. FRANCISCO MUNIZ
Presidente
DR. NASSER DE MELO
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIU TROTTA TELLES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. RAMOS BRAGA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. NEWTON LUZ
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. HELIO ENGELHARDT — Presidente
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Pinto"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE — Presidente
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

Sala "Des. Pacheco Júnior"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTÔNIO CARLOS SCHIEBEL

Sala "Des. Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTÁVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Pacheco Júnior"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL

DR. MARANHÃO DE LOYOIA — Presidente
DR. TADEU COSTA
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Pacheco Júnior"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.
1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
DR. ACCACIO CAMBI — Presidente
DR. TROTTA TELLES
DR. CYRO CREMA
DR. NEWTON LUZ
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
DR. CÍCERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.

1: e 3: TERÇAS-FEIRAS
DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. HELIO ENGELHARDT
DR. CORDEIRO CLEVE
DR. BONEJOS DEMCHUK
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. ELI SOUZA
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. JOSÉ VIDAL COELHO
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. CAMPOS BORTOLETO
DR. MENDONÇA DE ANUNCIACÃO
DR. CARLOS HOFFMANN
DR. TELMO CHEREM

4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.

2: e 4: TERÇAS-FEIRAS
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. RAMOS BRAGA
DR. ROTOLI DE MACEDO
DR. LOPES NORONHA

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATTIUCCI
DR. OCTAVIO VALEIXO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR
DR. SIDNEY MORA
DR. NÉRIO FERREIRA

2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.

2: e 4: QUARTAS-FEIRAS
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. MARANHÃO DE LOYOIA
DR. TADEU COSTA
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

GRUPOS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 5: Câm. Cív.

1: e 3: QUINTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 6: Câm. Cív.
1: e 3: TERÇAS-FEIRAS

3: GRUPO — 3: e 7: Câm. Cív.

2: e 4: QUINTAS-FEIRAS
4: GRUPO — 4: e 8: Câm. Cív.
2: e 4: TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1: GRUPO — 1: e 3: Câm. Crim.

1: e 3: QUARTAS-FEIRAS
2: GRUPO — 2: e 4: Câm. Crim.
2: e 4: QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, por convocação do Presidente às

SEXTAS-FEIRAS

OBS: O GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS REUNIDA E O GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS REUNIDAS FUNCIONARÃO MEDIANTE CONVOCACÃO DO RESPECTIVO PRESIDENTE.

Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h.

go de Oficial de Justiça da Comarca de Mangueirinha, de acordo com o artigo 27, inciso III, da Constituição Estadual.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

F. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2121

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor OLIVIO GAMBOA PANUCCI, Juiz de Direito da 2a. Vara Cível da Comarca de Umuarama, para sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1a. Vara Cível e a Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Umuarama e a Comarca de Icaraíma, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento dos titulares.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

F. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2122

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA, Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender as 1a. e 2a. Varas Cíveis da mesma Comarca, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

F. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2123

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44293, datado de 14 de novembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor JOSÉ ANIBAL DE MACEDO CARNEIRO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Paranaguá, a se afastar do exercício de suas funções no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, para participação no 19 CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

F. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2124

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LAERTES FERREIRA GOMES, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Laranjeiras do Sul, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Guaraniaçu, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

F. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2125

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

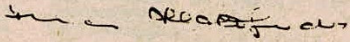
U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor HÉLIO CÉSAR ENGELHARDT, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Cianorte, para, sem prejuízo das demais atribuições,

atender a Vara Cível e a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cruzeiro do Oeste.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2126

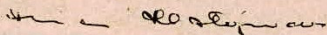
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44313, datado de 14 de novembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora MARIA JOSÉ DE TOLEDO MARCONDES TEIXEIRA, Juiz de Direito da 2a. Vara de Família e Menores da Comarca de Maringá, a celebrar o casamento de Antonio Dias e Wilma Maran, no dia 07 de dezembro do ano em curso, em Maringá.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2127

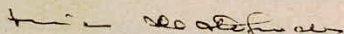
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora DULCE MARIA SANTA EUFÊMIA CECCON, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Maringá, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Mandaguáçu, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2128

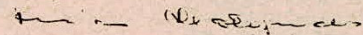
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor UDENIR SGARBI, Juiz de Direito da Comarca de Reserva, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Ortigueira, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2129

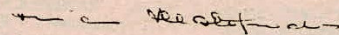
O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

C A S S A R

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 20 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao 1º período de 1991, concedidas ao Doutor GILBERTO REZENDE, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, através da Portaria nº 1827, de 14 de outubro de 1991, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.



FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2130

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ALEXANDRE SALTIEL SCHIMDT, Juiz de Direito da Comarca de Bocaiúva do Sul, para, sem prejuízo das demais atribuições,

atender a Comarca de Cerro Azul, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2131

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor SIDNEY FRANCISCO MARTINS, Juiz de Direito da 3a. Vara Cível da Comarca de Cascavel, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender as 1a. e 2a. Varas Cíveis da mesma Comarca, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento dos titulares.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2132

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor CLAIRTON MÁRIO SPINASSI, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender as Varas Cível e Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Guaíra a partir de 13 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2133

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Palmas, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Clevelândia, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2134

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO PEREIRA, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1a. Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 14 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2135

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44301, datado de 14 de novembro do corrente ano, resolve

D E S I G N A R

o Doutor DARTAGNAN SERPA SÁ, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Ex-

trajudicial da Comarca de Palmas, para funcionar na Vara Cível da mesma Comarca, nos autos sob nº 466/83, de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente, em que figura como exequente Maria Conceição de Cezaro e executado Ailton Oliveira Reis, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2136

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E T I F I C A R

a Portaria nº 2031, de 06 de novembro de 1991, a fim de que da mesma passe a constar que a designação do Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 3ª Vara Cível da mesma Comarca, é no dia 04 de novembro do ano em curso, e não como figurou.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2137

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ CARLOS BOER, Juiz de Direito da Comarca de Porecatu, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Centenário do Sul, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2138

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Tomasina, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2139

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41676, datado de 25 de outubro do ano em curso, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ROGÉRIO LUÍS NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15 de dezembro de 1985 e 19 de abril de 1990, antecipado em razão das contagens efetuadas pelas Portarias nºs. 11/86 e 1419/88, de acordo com o artigo 248 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2140

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45715, datado de 11 de novembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Comarca de Ibituva, licença para tratamento de saúde nos dias 11 e 12 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2141

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44307, datado de 14 de novembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

a Doutora CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI, Juiz de Direito da Comarca de Icaraíma e o Doutor IVAN XAVIER VIANNA FILHO, Juiz de Direito da 1.ª Vara Cível da Comarca de Umuarama, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 18, 19 e 20 de novembro do corrente ano, a fim de participarem do 1.º Congresso de Direito Processual Civil, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2142

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40946, datado de 21 de outubro do ano em curso, resolve

CASSAR

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 14 de novembro do corrente ano, as férias concedidas através da Portaria n.º 2059, de 12 de novembro de 1991, a Doutora MARCIA REGINA HERNANDEZ DE LIMA, Juiz de Direito da Comarca de São João do Ivaí, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2143

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43813, datado de 11 de novembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Joaquim Távora, para funcionar na Comarca de Santo Antonio da Platina, nos autos de Despejo sob n.º 180/91, em que é requerente Rodrigo Silveira Aires e requerida Denise Giardino, em virtude da suspeição manifestada pelo Doutor WILSON JOÃO COPACK.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2144

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44287, datado de 14 de novembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Foz do Iguaçu, a se afastar do exercício de suas funções no período de 13 a 19 de novembro do corrente ano, a fim de participar do XII Congresso Brasileiro da Magistratura, em Belo Horizonte-MG., sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2145

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44075, datado de 13 de novembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor LUÍS CARLOS XAVIER, Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pato Branco, licença para tratamento de saúde no dia

13 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 85, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
 Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2146

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45425, datado de 03 de novembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Doutora MÔNICA FLEITH, Juiz de Direito da Comarca de Mamborê, oito (08) dias de licença, a partir de 09 de novembro do corrente ano, de acordo com o artigo 38, inciso I do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
 Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2147

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 45009, datado de 20 de novembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JOSÉ ANTONIO VIDAL COELHO, Juiz do Tribunal de Alcada do Estado, a celebrar o casamento de Luiz Ivan Silva e Lenize Gulin, no dia 08 de dezembro do ano em curso, em Curitiba.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
 Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2148

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

da Direção do Fórum da Comarca de Londrina, a partir de 12 de outubro do corrente ano, IRACEMA FERNANDES CALESSO, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nível 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
 Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2149

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 43334, datado de 07 de novembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

TEREZA CRISTINA PINHEIRO GRENTESKI, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 31 de outubro do corrente ano, as funções de Chefe da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça, e para funcionar como Secretária da Comissão Examinadora no Concurso para provimento de cargos de Juiz Substituto, durante o afastamento da titular, MAURA REGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
 Presidente em exercício

PORTARIA N.º 2150

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 44325, datado de 14 de novembro do ano em curso, resolve

AUTORIZAR

o Doutor PEDRO CASTILHO, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Cianorte, a celebrar o casamento de CLAIR LUCHELLI e NOELI APARECIDA BARROS, no dia 09 de novembro do corrente ano, na Comarca de Cianorte.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2151

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FRANCISCO LUIZ MACEDO JUNIOR, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Pitanga, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 18 de novembro do ano em curso, até a assunção do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2152

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 40542, datado de 18 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a Doutora ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juiz de Direito da Comarca de Jaguapitã, trinta (30) dias de férias alusivas ao 1º período de 1990, a partir de 04 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2153

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LEOMIR BINHARA DE MELLO, Juiz de Direito da Comarca de Ibaiti, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Curiúva, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2154

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO RIBAS, Juiz de Direito da Comarca de Coronel Vivida, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Mangueirinha, a partir de 18 de novembro do ano em curso, até a assunção do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2155

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor CARLOS AUGUSTO ALTHÉIA DE MELLO, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Umuarama, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1ª Vara Criminal da mesma Comarca, a partir de 18 de novembro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred Mattos Guedes

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2156

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na Vara Cível da Comarca de Paranaguá, nos autos sob nº 236/91, de Ação de Indenização, em que figuram como partes Vicente Sinézio Bezerra e s/mulher, e Viação Rocio Ltda.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2157

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ SIMÕES TEIXEIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 10ª Vara Criminal da mesma Comarca, nos dias 14, 18 e 19 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2158

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor NILSON MIZUTA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para funcionar na Vara Cível da Comarca de Paranaguá, nos autos sob nº 590/91, de Medida Cautelar Inominada, em que fi

guram como partes Ceval Alimentos S/A e outros, e Golden Union Shipping Corporation.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2159

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA, Juiz de Direito da Comarca de Marilândia do Sul, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Faxinal, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2160

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

D E S I G N A R

a Doutora JOSELY RIBAS DITTRICH, Juiz de Direito da Comarca de Rebouças, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Comarca de Irati, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2161

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44306, datado de 14 de novembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

a Doutora AMÉLIA LOPES CORDEIRO SCAFF, Juiz de Direito da Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de São José dos Pinhais, a se afastar do exercício de suas funções no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, para participação no 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2162

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44305, datado de 14 de novembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito Substituto da 22ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, a se afastar do exercício de suas funções no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, para participação no 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2163

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44282, datado de 14 de novembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

o Doutor JORGE DE OLIVEIRA VARGAS, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Pato Branco, a se afastar do exercício de suas funções no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, para participação no 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2164

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ LAURINDO SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Francisco Beltrão, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a 1ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2165

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria nº 2087, de 12 de novembro de 1991, tendo em vista a Portaria nº 2069/91.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2166

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44494, datado de 18 de novembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

os Doutores Juizes de Direito da Comarca de Londrina adiante nominados, a se afastarem do exercício de suas funções no período de 18 a 20 de novembro do ano em curso, para participação no 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário:

- Doutor AIRVALDO NATAL STELA ALVES, 3ª Vara Cível;
- Doutor JOSÉ CICHOKI NETO, 7ª Vara Cível;
- Doutor TOSHIHARU YOKOMIZO, 9ª Vara Cível;

- Doutor HAYTON LEE SWAIN FILHO, 10ª Vara Cível; e
- Doutor DIMAS ORTÊNCIO DE MELO, 2ª Vara de Família e Menores.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2167

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor JOSÉ DEOCLIDES DA SILVA, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cambé, para, sem prejuízo das demais atribuições, atender a Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da mesma Comarca, no período de 16 a 21 de novembro do ano em curso, em virtude do afastamento do titular.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2168

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º
44507, datado de 18 de novembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

o Doutor TITO CAMPOS DE PAULA, Juiz de Direito da Comarca de Ri-
beirão Claro, a se afastar do exercício de suas funções, no pe-
ríodo de 18 a 20 de novembro do ano em curso, para participação
no 19 CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curi-
tiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2169

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, resolve

D E S I G N A R

o Doutor MARCOS DE LUCAS FANCKIN, Juiz de Direito da 2ª. Va-
ra Cível da Comarca de São José dos Pinhais, para, sem prejuí-
zo das demais atribuições, atender a Vara de Menores, Família
e anexos da mesma Comarca, no período de 18 a 20 de novembro
do ano em curso.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2170

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º
44505, datado de 18 de novembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

ao Doutor JAMIL NAKAD, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Co-
marca de Foz do Iguaçu, três dias de licença para tratamento de
saúde, a partir de 11 de novembro do ano em curso, de acordo com
o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judi-
ciárias do Estado.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

Fred. Mattos Guedes
FREDERICO MATTOS GUEDES
 Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2171

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência

U S A N D O das atribuições que lhe são conferi-
das por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º
44493, datado de 18 de novembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

a Doutora ONEIDE NEGRÃO DE FREITAS, Juiz de Direito da Comarca
de Jaguapitã, a se afastar do exercício de suas funções no pe-

ríodo de 18 a 20 de novembro do ano em curso, para participação no 1º CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL, em Curitiba, sem ônus para o Poder Judiciário.

Curitiba, 20 de novembro de 1991.

FREDERICO MATTOS GUEDES

Presidente, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DESPACHOS DO PRESIDENTE

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

RELAÇÃO Nº 127/91.-

Prot.33.207/91 - CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - I - Autorizo a adjudicação do objeto do presente procedimento, nos itens 06, 08, 10, 11 e 12, à empresa V.SOUZA & CIA.LTDA., pelo valor total de CR\$... 9.900.000,00 (nove milhões e novecentos mil cruzeiros); nos itens 01 e 02, à empresa 3 M do BRASIL LTDA., pelo valor total de CR\$ 1.336.752,00 (um milhão, trezentos e trinta e seis mil, setecentos e cinquenta e dois cruzeiros); no item 09, à empresa OLIVECENTER - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de CR\$ 2.625.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros); e nos itens 03, 04, 05 e 07, à empresa VILHENA MÁQUINAS E SISTEMAS DE ESCRITÓRIO LTDA., pelo valor total de CR\$ 11.616.000,00 (onze milhões, seiscentos e dezesseis mil cruzeiros), observadas as disposições legais. Em 20.11.91.

Secretaria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1320

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42975, data do de 06 de novembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a MAURA RÉGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 31 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de novembro de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1321

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42725, data do de 05 de novembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a NEYDE GUERREIRO MARTINS, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dez (10) dias

de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, a partir de 31 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 237 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de novembro de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1322

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 59514, data do de 10 de outubro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a OLIVINA DE OLIVEIRA, Agente de Conservação, PJ-II, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, oito (08) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, em prorrogação, a partir de 09 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de novembro de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1323

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42726, data do de 05 de novembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

a SUZEL DE SANTA MARIA DE MENEZES, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de outubro do corrente ano, de acordo com o artigo 221 da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 19 de novembro de 1991.

EDISON LUIZ TREVISAN

SECRETÁRIO


ORDEN DE SERVIÇO N 1324

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 41992/91, datado de 29.10.91, resolve

CONCEDER

a MARIA LEDA SOUZA CURVELA, ASCENSORISTA, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 31.10.91, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 31.10.86 e 30.10.91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70

Curitiba, 19 de novembro de 1991


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

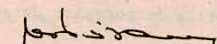
ORDEN DE SERVIÇO N 1325

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 39661/91, datado de 11.10.91, resolve

CONCEDER

a MARIA VENI FERREIRA, AGENTE DE LIMPEZA, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de ASSIS CHATEAUBRIAND, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 03.03.85 e 02.03.90, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70.

Curitiba, 19 de novembro de 1991


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

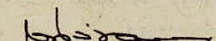
ORDEN DE SERVIÇO N 1326

O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 41830/91, datado de 29.10.91, resolve

CONCEDER

a SANDRA MARIA TRENTO, AGENTE DE LIMPEZA, PJ-III, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de UMLARAMA, três (03) meses de licença especial, a partir de 01.11.91, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 05.05.86 e 04.05.91, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70

Curitiba, 19 de novembro de 1991


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

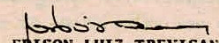
ORDEN DE SERVIÇO N.º 1327

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 2041, datado de 16 de janeiro de 1990, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de ANGELA SOFIA DAL'COL, Assessor Jurídico, PJ-IV, Classe III, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, relativo ao dobro das férias não gozadas alusivas ao ano de 1987, de acordo com o artigo 57 do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de novembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

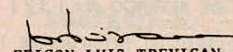
ORDEN DE SERVIÇO N.º 1328

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n.º 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 41951, datado de 29 de outubro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de VALDEMIRO DA SILVA PINTO, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de dez (10) anos e sessenta e dois (62) dias, referente aos períodos de 1.º de fevereiro de 1968 a 25 de fevereiro de 1971, 20 de julho de 1972 a 26 de janeiro de 1973, 1.º de fevereiro de 1973 a 19 de março de 1975, 1.º de outubro de 1975 a 15 de janeiro de 1979, 14 de julho de 1980 a 15 de agosto de 1980, 1.º de novembro de 1980 a 50 de dezembro de 1980, 02 de maio de 1981 a 13 de novembro de 1981 e de 19 de novembro de 1981 a 02 de abril de 1982, em que prestou serviços a entidade privada, de acordo com o artigo 55, § 5.º da Constituição Estadual.

Curitiba, 19 de novembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

ORDEN DE SERVIÇO N 1329

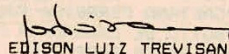
O SECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário n. 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob n. 41093/91, datado de 22.10.91, resolve

CONCEDER

a ILDA ANTONIO MALDONADO HENRIQUE, AGENTE DE LIMPEZA, PJ-IV, nível 11, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de ASTORGA, três (03) meses de licença especial, a partir de 01.11.91, por não ter

se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 16.03.81 e 15.03.86, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei n. 6174/70

Curitiba, 19 de novembro de 1991


EDISON LUIZ TREVISAN
SECRETARIO

SECRETARIA

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 05/91.

CONTRATO : de empreitada, firmado em 29 de outubro de 1991.

EXPEDIENTE : protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 27.002/91.

FUNDAMENTO LEGAL : Tomada de Preços nº 13/91-DP.

PARTES : CONTRATANTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
CONTRATADA : CONSTRUTORA PROALTO LTDA.

OBJETO : Reinício das obras de construção do prédio do Fórum da comarca de Matelândia.

PREÇO : Cr\$ 68.934.080,00 (sessenta e oito milhões, novecentos e trinta e quatro mil e oitenta cruzeiros).

PRAZO : Cento e oitenta (180) dias.

CUSTEIO DAS DESPESAS : Dotação Orçamentária do exercício de 1991, sub-elemento 4.1.1.1. - 01-00 - Construção de Prédios Públicos - Nota de Empenho nº 5431/91.


RESPONSÁVEL TÉCNICO : Engº Civil URBANO ALVADIR WITTMANN, com registro no CREA, sob nº 1216-D-SC-2272-V-PR.- C/C nº 200.145.030-34 e RG nº 3.141.005-9-PR.

FORO : Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

De acordo, para publicação no "Diário da Justiça"

do Estado do Paraná.

Em 19 de novembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

EXTRATO DE TERMO CONTRATUAL Nº 06/91.

CONTRATO : de empreitada, firmado em 30 de outubro de 1991.

EXPEDIENTE : protocolado na Secretaria do Tribunal de Justiça sob nº 26.619/91.

FUNDAMENTO LEGAL : Artigo 22, inciso IV, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1986.

PARTES : CONTRATANTE : TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA : CONSTRUTORA ILHA GRANDE LTDA.

OBJETO : Execução dos serviços emergenciais de reforma do prédio do Fórum da comarca de Umuarama.

PREÇO : Cr\$ 13.118.235,00 (treze milhões, cento e dezoito mil, duzentos e trinta e cinco cruzeiros).

PRAZO : Cento e vinte (120) dias.

CUSTEIO DAS DESPESAS : Dotação Orçamentária do exercício de 1991, sub-elemento 3.1.3.2 - 03.00 - Outros Serviços e Encargos - Reparos, Adaptações, Recuperações e Construções de Bens Imóveis - Nota de Empenho nº 5710/91.

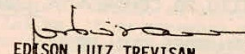
RESPONSÁVEL TÉCNICO : Engº Civil JUAREZ JOSÉ PEREIRA, com registro no CREA -

PR sob nº 8.893-D, CPF nº 278.341.589-53 e RG nº 406.346/SC.

FORO : Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

De acordo, para publicação no "Diário da Justiça" do Estado do Paraná.

Em 20 de novembro de 1991.


EDISON LUIZ TREVISAN

Secretário do Tribunal de Justiça

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 11 GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 28 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES:

0013922-6 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG. 00000043/90 MANDADO DE SEGURANÇA
VARA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
IMPETRANTE CONSTRUTORA PURUNA LTDA
ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA
ADV JOSE ALZAMORA NETO
JOSE OLYMPIO DE CASTRO FILHO
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
LITIS PASSIVO C R ALMEIDA SA ENGENHARIA E CONSTRUCOES
ADV LUJZ ALBERTO MACHADO
SERGIO TOSCANO DE OLIVEIRA
CARLOS AUGUSTO PILATTI DE OLIVEIRA
GUILHERME BELTRAO DE ALMEIDA
LITIS PASSIVO SANEPAR CIA DE SANEAMENTO DO PARANA
ADV TADEU DONIZETI BARBOSA RZNISKI
LINEU MARQUES FILHO
ODILON REINHARDT
JOSE LUIZ COSTA TABORDA RAUEN
ROSALDO JORGE DE ANDRADE
MILTON FERREIRA
WALDIR COELHO DE LOIOLA
SHEILA DO ROCIO GRASSI MELLINGER
DANIEL RODNEY WEIDMAN
INACIO HIDEO SANO
IDA REGINA PEREIRA
RELATOR DES. OSWALDO ESPINDOLA

0016213-4 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA TOLEDO
ACAO ORIG. 00000094/91 ALVARA/SUPRIMENTO JUDICIAL
VARA VARA CIVEL
IMPETRANTE BANCO BRADESCO SA
ADV LISTIANE SANSON PASETTI
MARCELLO REUS DARIN DE ARAUJO
JACQUELINE PIERRI
VOLNI DE OLIVEIRA
ELZI MARCILIO VIEIRA FILHO
CARLOS GUTINIK
MIRALVA APARECIDA MACHADO
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE TOLEDO VARA CIVEL
INTERESSADO DALMES FERDINANDO PASTORIO
WALMIR FRANCISCO PASTORIO
RELATOR DES. RONALD ACCIOLY

0016799-9 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA LONDRINA
ACAO ORIG. 00000203/90 ALVARA/SUPRIMENTO JUDICIAL
VARA 2A VARA CIVEL
IMPETRANTE BANCO CENTRAL DO BRASIL
ADV MOACYR ALVARO DE SOUZA
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA 2A VARA CIVEL
INTERESSADO RITA BORGES DA CRUZ
RELATOR DES. OSWALDO ESPINDOLA

0017143-1 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA CURITIBA
ACAO ORIG. 00000574/91 SEPARACAO DE CORPOS
VARA 2A VARA DE FAMILIA
IMPETRANTE C F D M
ADV MIEKO ITO
JUSSARA OLIVEIRA LIMA
ANGELA AMELIA ROSSI
SIMONE MARQUES SZESZ
JOAO DE BARROS TORRES
IMPETRADO JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2A VARA DE FAMILIA
LITIS PASSIVO R A L F D M
ADV GENESIO TAVARES
RELATOR DES. RONALD ACCIOLY

0017523-9 MANDADO DE SEGURANÇA (GR-CV)
COMARCA ARAPONGAS
ACAO ORIG. 00000340/91 MANDADO DE SEGURANÇA
VARA VARA CIVEL
IMPETRANTE ARAPONGAS ESPORTE CLUBE

ADV : ALIR RATACHESKI
 AGRAVADO : HOKKO DO BRASIL INDUSTRIA QUIMICA E AGROPECUARIA
 LTDA
 ADV : KATSUMI SANDA
 ADV : HISAKO YAMAMOTO
 ADV : NELSON TAKEO YAMAZAKI
 CR\$: 11.836,72

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0013025-2/03
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 13025202/00
 PROTOCOLO : 34292/91
 AGRAVANTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS KREUSCH
 ADV : MARTINS SEBASTIAO KREUSCH
 AGRAVADO : BANFORT BANCO FORTALEZA SA
 ADV : GIOVANI GIONEDIS
 ADV : LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS
 INTERESSADO : MARCOS ALBERTO PICOLI COMISSARIO DA CONCORDATA
 PREVENTIVA
 ADV : MARCOS ALBERTO PICOLI
 CR\$: 11.836,72

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0013078-3/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 13078301/00
 PROTOCOLO : 34615/91
 AGRAVANTE : INDUSTRIA E COMERCIO IRMAOS ZUGMAN SA
 ADV : IRINEU PETERS
 AGRAVADO : BANCO MERCANTIL DE INVESTIMENTOS SA
 ADV : JULIO BARBOSA LEMES FILHO
 ADV : AMANDO BARBOSA LEMES
 INTERESSADO : MARCELO JUGEND COMISSARIO DA CONCORDATA
 PREVENTIVA
 ADV : MARCELO JUGEND
 CR\$: 10.086,72

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0013373-3/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 13373301/00
 PROTOCOLO : 31714/91
 AGRAVANTE : MASSA FALIDA DE CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
 ADV : VERA LUCIA SIGWALT BITTENCOURT
 AGRAVADO : INSS INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL
 ADV : VITORIA REGIA MATIAS DIOGENES
 INTERESSADO : CONSTRUTORA PLANALTO LTDA
 ADV : ARNALDO FERREIRA
 INTERESSADO : RUI VIEIRA DIB SINDICO DA MASSA FALIDA
 CR\$: 17.300,72

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0013790-4/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 13790401/00
 PROTOCOLO : 36579/91
 AGRAVANTE : INDUSTRIA E COMERCIO IRMAOS ZUGMANN SA
 ADV : IRINEU PETERS
 AGRAVADO : BANCO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SA
 ADV : RUY ANTONIO LOPES
 ADV : VANDERLEI MAZUREK DOS SANTOS
 INTERESSADO : EBRAL LUIZ IRENTINI
 ADV : MARCELO JUGEND COMISSARIO DA CONCORDATA
 PREVENTIVA
 CR\$: MARCELO JUGEND
 CR\$: 10.486,72

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0013988-4/03
 ORIGEM : PIRAQUARA
 ACAA : 13988402/00
 PROTOCOLO : 38876/91
 AGRAVANTE : NAIR SALETE FERNANDES DE LIMA E SEU MARIDO
 ADV : CLAUDIO DE ANDRADE
 AGRAVADO : VITOR HUGO NUNES MACIEL E SUA MULHER
 ADV : JIOMAR JOSE TURIN
 ADV : JIOMAR JOSE TURIN FILHO
 ADV : CESAR AUGUSTO TURIN
 CR\$: 12.986,72

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0014651-6/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 14651601/00
 PROTOCOLO : 36031/91
 AGRAVANTE : BLUMENAU MODAS LTDA
 ADV : WILMAR EPPINGER
 ADV : ELLIS ERNANI CECHELEIRO
 ADV : ALTIVO JOSE SENISKI
 AGRAVADO : INDUSBIER INDUSTRIA E COMERCIO SA
 ADV : THEMIS HELENA KINDLEIN VICENTINI
 CR\$: 8.236,72

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0014655-4/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 14655401/00
 PROTOCOLO : 35237/91
 AGRAVANTE : BLUMENAU MODAS LTDA
 ADV : WILMAR EPPINGER
 ADV : ALTIVO JOSE SENISKI
 AGRAVADO : CALDEIRA E CIA
 ADV : WALDYR GRISARD FILHO
 INTERESSADO : NADIA REGINA DE CARVALHO MIKOS
 INTERESSADO : DALVINO NUNES DA LAPA JUNIOR COMISSARIO DA
 CONCORDATA PREVENTIVA
 CR\$: 9.736,72

AGRAVO DE INSTRUMENTO CIVEL AO S.T.J. 0014669-8/02
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 00146698/00
 PROTOCOLO : 35721/91
 AGRAVANTE : COPEL COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA
 ADV : JOSE MANOEL DOS SANTOS
 ADV : DARGAN BENTO PATITUCCI JUNIOR
 ADV : ROGERIO CHATAGNIER
 AGRAVADO : ARTEFATOS DE BORRACHA RECORD SA
 ADV : CARLOS EDUARDO MANFREDINI HAPNER
 ADV : DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA
 ADV : ROBERTO CATALANO BOTELHO FERRAZ
 ADV : RENATO BARROZO ARRUDA GONCALVES
 CR\$: 10.336,72

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0012041-2/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 00120412/00
 PROTOCOLO : 30902/91
 RECORRENTE : SINDICATO DOS SERV PUBL ESTADUAIS DE SERVICOS DE
 SAUDE E PREV SOCIAL DO ESTADO DO PPARANA E
 OUTROS
 ADV : CRISTINA SUEMI KAWAI
 ADV : DANIEL DE OLIVEIRA GODOY JUNIOR
 ADV : JAIME JOSE BILEK IANTAS
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : MARIA MARTA RENNER WEBER LUNARDON
 ADV : ANA CLAUDIA BENTO GRAF
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 LIITIS : APP SINDICATO DOS PROFESSORES DAS REDES
 ESTADUAIS E MUNICIPIO DO PARANA
 ADV : JORGE LEANDRO LOBE
 CR\$: 14.164,72

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0014899-6/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 00148996/00
 PROTOCOLO : 31603/91
 RECORRENTE : IONE ARRUDA GOMM E OUTROS
 ADV : AUGUSTO PROLIK
 ADV : REINALDO CHAVES RIVERA
 ADV : JOSE MACHADO DE OLIVEIRA
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO
 CR\$: 10.600,72

RECURSO ORDINARIO CIVEL 0015954-6/01
 ORIGEM : CURITIBA
 ACAA : 00159546/00
 PROTOCOLO : 35186/91
 RECORRENTE : SANDRA REGINA AMBROSIO E OUTROS
 ADV : OLGA MACHADO KAISER
 ADV : WILSON SOKOLOWSKI
 ADV : MARIA ZELIA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA
 ADV : MARIA DIRCE TRIANA
 RECORRIDO : ESTADO DO PARANA
 ADV : LUIR CESCHIN
 ADV : ANGELA CASSIA COSTALDELLO CAETANO FERREIRA
 ADV : ROGERIO DISTEFANO
 AUT.COATORA : SECRETARIO DE ESTADO DA EDUCACAO
 CR\$: 14.164,72

AUTOS AGUARDANDO PAGAMENTO DE PORTE - PRAZO 10 DIAS.

RECURSO ESPECIAL CIVEL 0013000-5/01
 ORIGEM : FOZ DO IGUAÇU
 ACAA : 00130005/00
 PROTOCOLO : 14362/91
 RECORRENTE : REGINALDO OTAVIO PORTÉS E SUA MULHER
 ADV : ANTONIO AMADEU PALAZZO
 ADV : NILTON LUIZ ANDRASCHKO
 ADV : VICENTE REINALDO T PUGLIESI
 RECORRIDO : FOUAD MOHAMAD FAKIH
 ADV : EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
 ADV : JOSE BENTO VIDAL
 ADV : SUYAN EME SOLEY DAMASCENO
 CR\$: 17.216,00

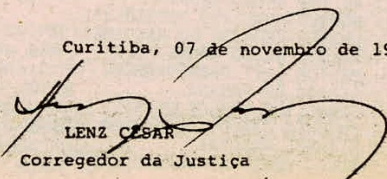
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 03/91

O Desembargador HENRIQUE CHESNEAU LENZ
 CÉSAR, Corregedor da Justiça, no uso de
 suas atribuições legais, tendo em vista
 o contido nos autos sob nº 109/91-A-CM,
 atendendo ao disposto no artigo 20, Item
 XX, do Regimento Interno do Tribunal de
 Justiça, faz saber a

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BACELAR, Escrivão
 Distrital de Bom Sucesso, comarca de Jandaia do Sul que ten-
 do sido verificado o seu não comparecimento ao expediente por
 mais de 30 (trinta) dias consecutivos, fica convidado pelo
 presente Edital de Chamamento a justificar, no prazo de 10
 (dez) dias, contados da data da primeira publicação, seu a-
 fastamento ou fazer prova de que o mesmo se funda em motivo
 de força maior ou coação ilegal, sob pena de demissão, nos ter-
 mos do artigo 187 do Código de Organização e Divisão Judiciá-
 rias do Estado,

Curitiba, 07 de novembro de 1991.


 LENZ CÉSAR
 Corregedor da Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N.º 1663

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
DESPACHO PRESIDENTE

RECURSO ESPECIAL Nº 40049-9/02, DE CURITIBA - 12a. VARA CÍVEL: Recorrente: Sociedade Bemara Ltda.. Adv: Edgard Luiz Cavalcanti de Albuquerque. Recorrido: Semenge S/A. - Engenharia e Empreendimentos. Adv: Luiz Celso Dalpra. DESPACHO Ante o teor da petição de fls. 70/71, que noticia acordo celebrado entre as partes, declara-se a extinção do procedimento recursal. Em 19 de novembro de 1991. (a) Francisco Muniz.

RELAÇÃO N.º 1664

PRIMEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA ÀS PARTES

À AUTORA E RÉ PARA FALAREM SOBRE A CONTA - CINCO DIAS.

AÇÃO RESCISÓRIA Nº 34849-2, DE CURITIBA - 9a. VARA. Autora: Cláudia Regina Ferrer Martins. Adv: Osmann de Oliveira. Ré: Margaret Amaral de Andrade. Adv.: Claudio de Andrade. TOTAL GERAL Cr\$ 1.086,00 (Hum mil e oitenta e seis cruzeiros).

RELAÇÃO N.º 1665

QUARTO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

VISTA À PARTE

AO EMBARGADO PARA FALAR SOBRE DOCUMENTO - CINCO DIAS :

EMBARGOS INFRINGENTES Nº 31930-6/01 DE PARANAÍ - 1a. VARA CÍVEL :
Embargante : Luiz Carlos de Oliveira Fortes. Embargado : Noroeste S/A Crédito, Financiamento e Investimentos. Advs.: Antonio de Jesus Morriggi, Paulo Cesar Felipe, Marcos Augusto Malucelli e Josyan Courte.

RELAÇÃO N.º 1666

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELADO POR 10 (DEZ) DIAS.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 44910-9, DE ANDIRA. Apelantes: Elias Jorge Iasbick e sua mulher.- Apelado: João Cesar dos Santos.- Advs.: Moacyr Correa Filho e Ronaldo Albizu Drummond de Carvalho.-

RELAÇÃO N.º 1667

QUINTA CÂMARA CÍVEL

VISTA À PARTE

AO APELADO - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 45989-8 DE CURITIBA 2a. VARA. Apelante: Zanchi Colombo e Mainetti Ltda. Apelado: Luis Roberto Boscardin. Advs.: Dídio Mauro Marchesini e Carlos Roberto Bacila.

RELACAO N. 1668

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 28 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO

ADERBAL TAVARES DA LUZ
ADILSON ARY TODESCHI
AMÉRICO PALUDO
CLAUDIO XAVIER PETRYK
DAGOBERTO SIGRUN PEDROLLO
DANIEL HACHEM
ELOI SILVA
EZEQUIEL ANDERSON
FIRMINO DE PAULA SANTOS LIMA
JOAO HENRIQUE DA SILVA
JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA

PROCESSO

003
001
005
003
003
007
007
007
002
001
003

JULIO BARBOSA LEMES FILHO 006
LUIZ F HARGER DA SILVA 003
LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ 005
MARCIO AUGUSTO NOBREGA PEREIRA 004
MARLI T D AVILA CARGNIN 005
MAURO NOBREGA PEREIRA 004
NILSON URQUIZA MONTEIRO 007
PAULINO ANDREOLI 004
RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL 002
RENATO BELTRAMI 003
RUBENS DE ALMEIDA 006

RANDADO DE SEGURANCA (GR)

01.PROCESSO : 0044672-4
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00041387/91 Acao DE DESPEJO
COMPL AC ORIG.: AGRADO DE INSTRUMENTO 152/91
VARA : 3A VARA CÍVEL
IMPETRANTE : ZULEIDE CORATOLA BLANCHET
IMPETRANTE : SANDRA MARA BLANCHET
IMPETRANTE : ROSANE SALETE BLANCHET
IMPETRANTE : LUCIANE MERI BLANCHET
ADV : ADILSON ARY TODESCHI
IMPETRADO : DR JUIZ DE DIREITO
LITIS : ITTAL ADMINISTRACAO DE IMOVEIS LTDA
ADV : JOAO HENRIQUE DA SILVA
RELATOR : JUIZ PACHECO ROCHA

ACAO RESCISORIA (GR)

02.PROCESSO : 0037225-4
COMARCA : SAO MATEUS DO SUL
ACAO ORIG. : 00000203/87 USUCAPIAO EXTRAORDINARIO
COMPL AC ORIG.: Acao RESCISORIA 17/88
VARA : VARA UNICA

AUTOR : MARIANA JATZAK WISNIEWSKI
AUTOR : MELANIA WISNIEWSKI DE LIMA
ADV : FIRMINO DE PAULA SANTOS LIMA
REU : TADEU RISKE
ADV : RAUL VAZ DA SILVA PORTUGAL
RELATOR : JUIZ CAMPOS BORTOLETO
REVISOR : JUIZ RENDONCA DE ANUNCIACAO

EMBARGOS INFRINGENTES (GR)

03.PROCESSO : 0023628-6/01
COMARCA : PATO BRANCO
ACAO ORIG. : 00236286/00 APELACAO CÍVEL
COMPL AC ORIG.: 512/88 EMB A EXEC TIT EXTR 404/88
VARA : VARA CÍVEL
EMBARGANTE : MIGUEL DAL PIZZOL
EMBARGANTE : NILDO CORADIN
ADV : JUAHIL MARTINS DE OLIVEIRA
ADV : DAGOBERTO SIGRUN PEDROLLO
EMBARGADO : UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A
ADV : ADERBAL TAVARES DA LUZ
ADV : LUIZ F HARGER DA SILVA
ADV : CLAUDIO XAVIER PETRYK
ADV : RENATO BELTRAMI
RELATOR : JUIZ TELMO CHEREM
JUIZ REV CONV : JUIZ CONV. FABRICIO DE MELO

EMBARGOS INFRINGENTES (GR)

04.PROCESSO : 0023939-4/01
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00239394/00 APELACAO CÍVEL
COMPL AC ORIG.: 209/88 RENOVATORIA DE LOCACAO
VARA : 15A VARA CÍVEL
EMBARGANTE : DIVERSOES ELETRONICAS DISNEYLANDIA LTDA
ADV : PAULINO ANDREOLI
EMBARGADO : ECILDA TABORDA FONSECA SILVA
ADV : MAURO NOBREGA PEREIRA
ADV : MARCIO AUGUSTO NOBREGA PEREIRA
RELATOR : JUIZ CAMPOS BORTOLETO
REVISOR : JUIZ RENDONCA DE ANUNCIACAO

EMBARGOS INFRINGENTES (GR)

05.PROCESSO : 0029966-5/02
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 02996651/00 APELACAO CÍVEL
COMPL AC ORIG.: 7482/85 REVISAO DE ALUGUEL
VARA : 16A VARA CÍVEL
EMBARGANTE : PHILIPPE AUGUSTO CAMARA BRASIL
ADV : AMÉRICO PALUDO
EMBARGADO : MOYSES BECHER
ADV : LUIZ FERNANDO DE QUEIROZ
ADV : MARLI T D AVILA CARGNIN
RELATOR : JUIZ CAMPOS BORTOLETO
REVISOR : JUIZ RENDONCA DE ANUNCIACAO

EMBARGOS INFRINGENTES (GR)

06.PROCESSO : 0035290-3/01
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00352903/00 APELACAO CÍVEL
VARA : 13A VARA CÍVEL
EMBARGANTE : G.M.L. MOVEIS LTDA
EMBARGANTE : GUY MILTON LANG
ADV : RUBENS DE ALMEIDA
EMBARGADO : BANCO REAL S/A
ADV : JULIO BARBOSA LEMES FILHO
RELATOR : JUIZ TELMO CHEREM
JUIZ REV CONV : JUIZ CONV. FABRICIO DE MELO

EMBARGOS INFRINGENTES (GR)

07.PROCESSO : 0037600-7/01
COMARCA : MARINGÁ
ACAO ORIG. : 00376007/00 APELACAO CÍVEL
VARA : 1A VARA CÍVEL
EMBARGANTE : BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO S/A
ADV : NILSON URQUIZA MONTEIRO